



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 628

APROVA O CRÉDITO ESPECIAL ABERTO PELA
DECRETO 468 DE 06-08-87.

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MO., decretou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Crédito Especial, no valor de
CR\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados), aberto pelo Decreto nº 468 de
06-08-87, cujos recursos foram aplicados na aquisição de Equipa-
mentos e Material Permanente diversos, para o setor de Saúde; Kini
Hospital e Gabinete dentário.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entra-
do a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo
os seus efeitos a 06 de agosto de 1987.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, 06 dezembro de 1990



João de Carvalho Soares,
Prefeito Municipal



Wilson Moreira Filho, secretário